CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio de Janeiro, 405 - RONDON - Fone (44) 3672-1417

CNPJ n º 01.528.063/0001-88

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria/Departamento: Câmara Municipal de Rondon

Responsável: Alexandre Giuliangelli

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade de reforçar a segurança patrimonial das instalações da Câmara Municipal de Rondon/PR, considerando que o órgão se encontra em processo de modernização de sua estrutura tecnológica, com previsão de aquisição de novos equipamentos destinados ao aprimoramento das atividades administrativas e legislativas.

Os investimentos previstos tornam necessária a adoção de medidas preventivas para proteger os equipamentos tecnológicos existentes e aqueles que serão incorporados ao patrimônio público, bem como as instalações físicas, os documentos e os demais bens da Câmara Municipal. A ausência de mecanismos adequados de monitoramento e atendimento de ocorrências poderá aumentar a exposição do patrimônio a riscos de invasão, furto, vandalismo e outros incidentes, especialmente nos períodos em que o prédio permanece fechado, fora do expediente administrativo, durante finais de semana e feriados.

Nesse contexto, identifica-se a necessidade de contar com um sistema de alarme monitorado de forma contínua, que possibilite o acompanhamento remoto dos eventos e o acionamento de serviço de pronta resposta em situações de disparo ou ocorrência suspeita. A solução deverá incluir o fornecimento e a instalação dos equipamentos necessários, em regime de comodato, bem como sua manutenção e o deslocamento de equipe para atendimento das ocorrências, conforme as condições estabelecidas na contratação.

A não realização da contratação poderá comprometer a adoção de medidas preventivas de segurança, deixando os bens públicos e os novos equipamentos tecnológicos mais vulneráveis a ocorrências que possam ocasionar prejuízos financeiros e comprometer os investimentos realizados pela Administração.

Diante desse cenário, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de monitoramento eletrônico de sistema de alarme, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, mostra-se necessária para fortalecer a segurança patrimonial, preservar os recursos públicos e proporcionar maior proteção às instalações e aos equipamentos da Câmara Municipal de Rondon/PR.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- A contratação deverá contemplar a prestação de serviços continuados de monitoramento eletrônico de sistema de alarme, durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, visando reforçar a segurança patrimonial das instalações da Câmara Municipal de Rondon/PR, especialmente diante da previsão de aquisição de novos equipamentos para modernização da estrutura tecnológica do órgão.
- Para atender à necessidade identificada, a solução deverá observar os seguintes requisitos mínimos:
- Monitoramento ininterrupto: realização do monitoramento remoto dos eventos do sistema de alarme durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, inclusive aos finais de semana e feriados;

- Fornecimento dos equipamentos: disponibilização, em regime de comodato, dos equipamentos necessários à execução dos serviços, incluindo, no mínimo, 01 (uma) central de alarme, 08 (oito) sensores de movimento infravermelho e 01 (uma) sirene eletrônica com fio, 12 V e um teclado de acesso;
- Acessórios e materiais: fornecimento de cabeamento, fontes, baterias, conectores e demais componentes necessários à instalação e ao funcionamento adequado do sistema;
- Instalação e configuração: realização da instalação, configuração e dos testes necessários à verificação do funcionamento do sistema, considerando as características das instalações da Câmara Municipal;
- Serviço de pronta resposta: disponibilização de equipe para deslocamento ao local em caso de disparo do alarme ou ocorrência que demande verificação.
- Manutenção e suporte técnico: realização de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos fornecidos, bem como reparo ou substituição dos componentes que apresentem defeitos e comprometam o funcionamento do sistema, sem custos adicionais para a Administração, ressalvadas as condições expressamente previstas no contrato;
- Capacidade operacional: a contratada deverá possuir estrutura operacional compatível com a prestação dos serviços, dispondo de meios para o monitoramento contínuo e atendimento das ocorrências, bem como de profissionais capacitados para as atividades que serão executadas;
- Regularidade da atividade: a contratada deverá atender às exigências legais e regulamentares aplicáveis à prestação dos serviços de monitoramento de sistemas de segurança e de pronta resposta, inclusive quanto às autorizações e aos requisitos de funcionamento exigíveis para a atividade, quando aplicáveis;
- Garantia de funcionamento: os equipamentos e serviços deverão permanecer em condições adequadas de funcionamento durante toda a vigência contratual, cabendo à contratada solucionar falhas e indisponibilidades que comprometam a execução dos serviços;
- Responsabilidade pelos custos: deverão estar incluídos no preço contratado os custos relativos aos equipamentos, instalação, configuração, manutenção, mão de obra, materiais, deslocamentos, tributos e demais despesas necessárias à execução do objeto;
- Devolução dos equipamentos: por se tratar de comodato, os equipamentos permanecerão de propriedade da contratada e deverão ser devolvidos ao término da vigência contratual, conforme as condições estabelecidas no instrumento contratual.
- A solução deverá ser compatível com as características físicas do prédio da Câmara Municipal de Rondon/PR e adequada à proteção das instalações, dos bens públicos e dos equipamentos tecnológicos existentes e daqueles cuja aquisição está prevista para a modernização da estrutura do órgão.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar as alternativas disponíveis para atender à necessidade de reforço da segurança patrimonial da Câmara Municipal de Rondon/PR, mediante monitoramento eletrônico das instalações e atendimento de ocorrências relacionadas ao acionamento do sistema de alarme.

Foram consideradas, para fins de análise, alternativas como a aquisição de equipamentos próprios pela Administração, com contratação dos serviços de monitoramento e manutenção, e a contratação de solução integrada, com fornecimento dos equipamentos em regime de comodato, instalação, configuração, monitoramento contínuo, manutenção preventiva e corretiva e serviço de pronta resposta.

A aquisição de equipamentos próprios exigiria investimento inicial, além da necessidade de contratação dos serviços necessários ao monitoramento, manutenção e atendimento das ocorrências, podendo demandar contratações distintas e maior atuação da Administração na gestão dos equipamentos e dos serviços.

Por sua vez, a contratação de solução integrada, com equipamentos em comodato e responsabilidade da empresa contratada pela instalação, funcionamento, monitoramento, manutenção e atendimento das ocorrências, permite concentrar a execução e a responsabilidade operacional em um único prestador, favorecendo a integração dos componentes, a continuidade dos serviços e a fiscalização contratual.

Considerando a natureza do objeto, a necessidade de monitoramento ininterrupto, a disponibilização de equipamentos adequados e a prestação de serviço de pronta resposta, entende-se que a contratação de solução integrada apresenta-se como a alternativa mais adequada para atender à necessidade identificada, desde que confirmada sua vantajosidade mediante a pesquisa de preços e a análise das condições oferecidas pelo mercado.

Para subsidiar a análise de mercado e a estimativa do valor da contratação, foram consultadas fontes como o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), o Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), contratações similares de outros órgãos públicos e cotações obtidas diretamente com fornecedores do ramo, conforme documentação juntada aos autos.

Os valores obtidos por meio dessas consultas destinam-se à formação da estimativa de preços da solução selecionada e encontram-se documentados no processo administrativo, permitindo avaliar sua compatibilidade com os valores praticados no mercado.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- A solução consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de monitoramento eletrônico de sistema de alarme, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, com funcionamento ininterrupto durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, visando reforçar a segurança patrimonial da Câmara Municipal de Rondon/PR.
- A execução da solução compreenderá o fornecimento dos equipamentos necessários ao funcionamento do sistema de alarme, em regime de comodato, incluindo 01 (uma) central de alarme, 08 (oito) sensores de movimento infravermelho, 01 (uma) sirene eletrônica com fio, 12 V, além de cabeamento, fontes, baterias, conectores e demais acessórios necessários à instalação e ao funcionamento adequado do sistema.
- Inicialmente, a empresa contratada deverá realizar a instalação, configuração e os testes de funcionamento dos equipamentos nas dependências da Câmara Municipal, de modo a assegurar sua adequada operacionalização e compatibilidade com as características do imóvel.
- Após a implantação, o sistema permanecerá em funcionamento contínuo, possibilitando o monitoramento remoto dos eventos pela empresa contratada. Em caso de disparo do alarme ou identificação de ocorrência suspeita, deverão ser adotados os procedimentos de atendimento e acionamento do serviço de pronta resposta, incluindo o deslocamento de equipe ao local para verificação da ocorrência, conforme os prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência.
- Durante toda a vigência contratual, a contratada será responsável pela manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos disponibilizados, pela prestação de suporte técnico e pela realização de reparos ou

substituição de componentes que apresentem falhas e comprometam o funcionamento do sistema, garantindo a continuidade dos serviços.

- A solução deverá contemplar todos os custos necessários à sua execução, incluindo equipamentos em comodato, instalação, configuração, materiais, mão de obra, manutenção, monitoramento, atendimento de ocorrências, deslocamentos, tributos e demais despesas relacionadas ao objeto, de forma que a Câmara Municipal não tenha que realizar pagamentos adicionais para o funcionamento regular do sistema, ressalvadas as hipóteses expressamente previstas no contrato.
- Ao término da vigência contratual, os equipamentos fornecidos em comodato deverão ser retirados pela contratada, conforme as condições estabelecidas no instrumento contratual.
- A contratação permitirá à Câmara Municipal contar com uma estrutura permanente de monitoramento eletrônico e atendimento de ocorrências, contribuindo para a prevenção de invasões, furtos, vandalismo e outros incidentes, bem como para a proteção das instalações, dos bens públicos e dos equipamentos tecnológicos existentes e daqueles que serão adquiridos para modernização da estrutura administrativa e legislativa.
- Dessa forma, a solução proposta busca assegurar maior proteção patrimonial, preservar os investimentos realizados pela Administração e proporcionar condições mais adequadas de segurança durante e fora do expediente administrativo, inclusive aos finais de semana e feriados

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Descrição	Quantidade
01	Serviço de monitoramento eletrônico de sistema de alarme 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, incluindo o fornecimento, instalação, configuração e manutenção dos equipamentos em regime de comodato, monitoramento remoto dos eventos e serviço de pronta resposta mediante deslocamento de equipe ao local em caso de disparo ou ocorrência. Equipamentos mínimos a serem fornecidos e instalados: 01 (uma) central de alarme de monitoramento via internet; 08 (oito) sensores de movimento infravermelho; 01 (uma) sirene eletrônica com fio, 12 V; 01 (um) teclado de acesso; Cabeamento, fontes, baterias, conectores e demais acessórios necessários à instalação e ao perfeito funcionamento do sistema.	24 meses

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor total estimado: R$ 11.040,00 (onze mil e quarenta reais).

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Após análise da natureza e das características do objeto, verifica-se que não se mostra viável o parcelamento da contratação, uma vez que os serviços de monitoramento eletrônico de sistema de alarme, fornecimento de equipamentos em comodato, instalação, configuração, manutenção e pronta resposta constituem uma solução integrada e interdependente, destinada ao atendimento de uma única necessidade de segurança patrimonial da Câmara Municipal de Rondon/PR. A divisão do objeto entre diferentes empresas poderia comprometer a integração dos equipamentos, a continuidade do monitoramento, a responsabilidade pela manutenção e o atendimento das ocorrências, além de dificultar a fiscalização e a identificação dos responsáveis por eventuais falhas na execução dos serviços. Considerando que os equipamentos deverão funcionar de forma integrada e que a prestação dos serviços exige monitoramento contínuo, suporte técnico e atendimento de ocorrências, a contratação de uma única empresa especializada permitirá maior eficiência operacional, melhor definição das

responsabilidades contratuais e maior facilidade no acompanhamento e fiscalização da execução. Dessa forma, a contratação deverá ser realizada de forma integral, sem parcelamento, abrangendo todos os serviços, equipamentos e atividades necessários ao funcionamento adequado da solução durante o período de 24 (vinte e quatro) meses, visando assegurar a continuidade dos serviços, a proteção do patrimônio público e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias ao atendimento da necessidade objeto deste ETP. A solução proposta contempla, de forma integrada, o fornecimento dos equipamentos em regime de comodato, a instalação, a configuração, o monitoramento eletrônico contínuo, a manutenção preventiva e corretiva e o serviço de pronta resposta, cabendo à contratada a responsabilidade pela execução dos serviços necessários ao adequado funcionamento do sistema, conforme as condições estabelecidas nos instrumentos da contratação.

10. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA

A presente contratação está prevista no Plano de Contratações Anual da Câmara Municipal de Rondon.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se fortalecer a segurança patrimonial da Câmara Municipal de Rondon/PR, por meio do monitoramento eletrônico contínuo das instalações e da disponibilização de serviço de pronta resposta em caso de disparo do alarme ou ocorrência suspeita. Busca-se reduzir a exposição dos bens públicos a riscos de invasão, furto, vandalismo e outros incidentes, especialmente fora do expediente administrativo, durante finais de semana e feriados, contribuindo para a preservação das instalações físicas, dos documentos e dos equipamentos tecnológicos existentes e daqueles cuja aquisição está prevista para a modernização da estrutura do órgão. Pretende-se, ainda, assegurar maior continuidade e confiabilidade dos serviços de segurança, mediante a disponibilização de equipamentos em regime de comodato, manutenção preventiva e corretiva e suporte técnico sob responsabilidade da empresa contratada, reduzindo a necessidade de aquisição direta de equipamentos e de realização de intervenções pela Administração.

Como resultado, espera-se melhorar as condições de proteção do patrimônio público, preservar os investimentos realizados, proporcionar maior eficiência na prevenção e no atendimento de ocorrências e garantir uma solução de segurança compatível com as necessidades da Câmara Municipal durante todo o período contratual.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Deverá ser realizada a designação formal dos agentes públicos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, aos quais caberá acompanhar a execução dos serviços, verificar o cumprimento das obrigações contratuais, registrar eventuais ocorrências e adotar as providências necessárias para a adequada execução do objeto, conforme as atribuições estabelecidas. Após a contratação, a Administração deverá viabilizar o acesso da empresa contratada às dependências da Câmara Municipal para realização de vistoria, instalação, configuração e testes dos equipamentos, bem como definir os procedimentos de comunicação e atendimento em caso de disparo do alarme ou ocorrência suspeita. Também deverão ser estabelecidos os meios de contato entre a Câmara Municipal e a contratada, os procedimentos para comunicação de falhas, solicitação de manutenção e acompanhamento das ocorrências, além dos critérios para verificação da prestação dos serviços e atesto das respectivas notas fiscais. Por fim, a fiscalização deverá acompanhar o funcionamento do sistema, a disponibilidade do monitoramento ininterrupto, a realização das manutenções necessárias e o atendimento das ocorrências, de modo a assegurar o cumprimento das condições contratadas durante toda a vigência contratual.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Considerando a natureza do objeto, consistente na prestação de serviços de monitoramento eletrônico de sistema de alarme, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato, não são previstos impactos ambientais significativos decorrentes da execução regular da contratação.

Entretanto, a instalação, a manutenção e a eventual substituição de equipamentos e componentes poderão gerar resíduos, como cabos, baterias, componentes eletrônicos e materiais de instalação, os quais deverão receber destinação ambientalmente adequada, conforme a legislação aplicável.

Como medidas mitigadoras, a contratada deverá priorizar o reaproveitamento de componentes em condições adequadas de uso, quando tecnicamente viável, e providenciar a coleta e a destinação correta dos resíduos gerados durante a execução dos serviços, especialmente pilhas, baterias e resíduos de equipamentos eletroeletrônicos, observadas as normas ambientais e as regras aplicáveis à logística reversa.

Deverá ser incentivado o uso racional de materiais e recursos durante a instalação e a manutenção do sistema, evitando desperdícios e descarte desnecessário de componentes.

Dessa forma, os eventuais impactos ambientais são considerados de baixa relevância e passíveis de controle mediante a adoção de práticas adequadas de manutenção, reaproveitamento e destinação de resíduos, sem prejuízo do cumprimento da legislação ambiental vigente.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante das análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento eletrônico de sistema de alarme, com funcionamento ininterrupto, equipamentos em comodato, manutenção e serviço de pronta resposta, mostra-se adequada e tecnicamente viável para reforçar a segurança patrimonial da Câmara Municipal de Rondon/PR, especialmente diante da previsão de aquisição de novos equipamentos tecnológicos.

Assim, recomenda-se o prosseguimento do procedimento de contratação, condicionado à confirmação da compatibilidade dos preços com o mercado, da disponibilidade orçamentária e do atendimento aos requisitos legais aplicáveis.

15. IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURAS

Rondon, 26 de outubro de 2026.

Juliana Vieira Santana Dos Santos
Diretora de Licitações

Alexandre Giuliangelli
Presidente